



## TERMO DE ADESÃO

A Deputada que a este subscreves e as Deputadas que este a subscreve, com amparo no artigo 40, § 2º do Regimento Interno da ALESC, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, que foi criada criada pelo Ato da Presidência nº 014-DL, de 2023.

Sala das Sessões,

**Deputada Lucia Carminatti**

